



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° N° 012/2020

Acolho integralmente o parecer jurídico exarado, e nos termos da fundamentação constante, DECIDO:

- 1 – Revogar a licitação relativamente ao ITEM 01 – Rolo Compactador;
- 2 – Dar provimento ao recurso da licitante Possoli Veículos Ltda, considerando-a habilitada quanto ao ITEM 02 – Caminhão Tanque, bem como ao recurso da empresa RF SUL Tubarão Comércio de Caminhões Ltda, também considerando-a habilitada, anulando-se a etapa de lances desse Item 02, para que outra seja designada;
- 3 – Dar provimento ao recurso da licitante Agrowerner Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, habilitando-a quanto ao ITEM 03 – Trator Agrícola.

Notifiquem-se as empresas impugnantes e recorrentes.

Rio Fortuna/SC, 27 de março de 2020.


LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal